



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021

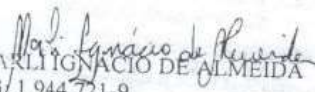
Edição Nº: 2170

ATA Nº 01

ATA DE POSSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 hrs. no recinto da Secretaria de Saúde sito à Avenida Brasil, 822-centro, Grandes Rios/Pr, aconteceu a reunião de posse do Fundo Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal Sr. Antonio Ribeiro da Silva iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou o motivo da mesma que era a posse da nova presidente do Fundo Municipal de Saúde de Grandes Rios Sra. Marli Ignácio de Almeida, do tesoureiro Sr. Rodrigo Jesus da Silva e da secretária Sra. Marinalva Barbosa da Silva, de conformidade com a Lei Municipal nº 792/2010 que Cria o Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios. Após a solenidade de posse a presidente do Fundo Municipal de Saúde Sra. Marli Ignácio de Almeida teceu comentários sobre o trabalho que desenvolverá como Secretária Municipal de Saúde. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a posse.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
RG: 3.045.318-2
CPF: 396.487.539-20


MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA
RG: 1.944.721-9
CPF: 630.742.149-53

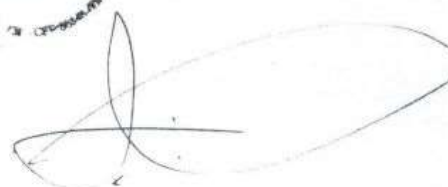

RODRIGO JESUS DA SILVA
RG: 8.385.076-0
CPF: 054.755.169-01


MARINALVA BARBOSA DA SILVA
RG: 6.626.659-1
CPF: 024.853.939-66

TABELA DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Avenida Brasil 730 - Grandes Rios - PR - Fone/Fax (43) 3474-1291
Site: 01851245VAA000000114421E

Consulte aqui sua situação em <http://titulos.furmen.com.br/consulta>
Retire o seu documento de assinatura de ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, MARLI IGNACIO DE ALMEIDA, RODRIGO JESUS DA SILVA e MARINALVA BARBOSA DA SILVA em 16 de Janeiro de 2021 em 18h

Sistema Citeza da Luz - Tabelas Digitais



008/PR PO. 383

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2170

TABELIONATO DE NOTAS
Grandes Rios / Paraná

AUTENTICAÇÃO
Confere com Original

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Grandes Rios, 14 de 01 de 2021

Silvan Otton de Villy





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2170

PORTARIA Nº 022/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª **SANDRA BIANQUI DE BARROS**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, a partir do dia 14/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 13 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2021,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021.

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal Srª ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, a partir do dia 18/01/2021, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 18 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2021,

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.024/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. DENISE CARDOSO DA SILVA, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 16/01/2021 do corrente ano, com término em 17/04/2021 referente ao período de: 02/05/2012 a 02/05/2017, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2021.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 20 de Janeiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal